1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 043/2018

O MUNICÍPIO DE BREJETUBA, Estado do Espírito Santo, pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Ângelo Uliana, Bairro Uliana, Brejetuba/ES, CEP: 29.630-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o n° 01.612.674/0001-00, neste ato representado Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO DO CARMO DIAS,** brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.° 478.319.017-87, portador da Carteira de Identidade n.° 575.860 SPTC/ES, residente e domiciliado no Córrego do Café, Zona Rural, Brejetuba/ES, CEP: 29630-000, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **MIRANDA ENGENHARIA EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ sob o n.° 22.153.445/0001-44, com sede na R Joao Roberto M. Layber, s/n°, Bela Vista; Iconha/ES, CEP: 29.280-000, neste ato representado pelo Senhor **JOÃO VINICIUS MIRANDA VIANA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n° 093.168.877-98, considerando o que consta dos autos dos processos n° 3024/2018, resolvem em comum acordo celebrar este **ADITIVO**, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Alterar o valor do contrato n°. 043/2018, referente à **construção de uma ponte que liga o Córrego Pavão e a Comunidade de Vargem Alta** no Município de Brejetuba/ES, Tomada de Preço 02/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - Fica acrescido em 13,76389% o valor do contrato n°. 043/2018, somando o valor de **R$ 24.141,85** (Vinte e quatro mil cento e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

2.2 - O objeto deste Aditivo está relacionado à Estaca raiz perfurada em rocha, diam. 310mm com injeção de arg. incl. fornecimento de todos materiais; e Tubo de ferro ou PVC rígido, DN 310mm para encamisamento das estacas, conforme planilha orçamentária elaborada pelo responsável técnico desta administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - O presente aditivo passa a vigorar a partir da assinatura deste instrumento.

3.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

3.3 - E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditamento contratual em 02 (duas) vias, de igual forma e teor.

Brejetuba, 25 de setembro de 2018.

JOÃO DO CARMO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

MIRANDA ENGENHARIA EIRELI – ME
JOÃO VINICIUS MIRANDA VIANA

MAIOR CAFE DO MUNDO
Brejetuba - ES - Brasil